



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 090/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº  
2018.7.005181-5, que tem por requerente **KATIANE FEITOSA DA CUNHA**, Prefeita  
Municipal de Ipixuna do Pará, e requerido **MANOEL RODRIGUES BARBOSA**, Auxiliar  
Judiciário lotado na Comarca de Aurora do Pará e cedido para a Comarca de Ipixuna do Pará;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus  
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,  
referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994,  
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do  
Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
em desfavor do Servidor **MANOEL RODRIGUES BARBOSA**, Auxiliar Judiciário lotado na  
Comarca de Aurora do Pará e cedido para a Comarca de Ipixuna do Pará.

**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da  
Comarca de Aurora do Pará, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o  
prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 08/07/19